



LEI Nº 729 /2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil,Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, **Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta Mil,Reais)), destinado a suporte pela criação dos seguinte elemento de despesa orçamentária:

**ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE SAUDE FMS**

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DE SAUDE FMS	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0061	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Proj/Atividade	2.020	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE-ADM	
Elem.Despesa	4.6.91.71.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS	50.000,00
Fonte Recursos	015500	RECURSOS LIVRES	50.000,00
<b>Total Dotação</b>			<b>50.000,00</b>

**ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função	28	ENCARGOS SOCIAIS	
Subfunção	843	SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	
Programa	0962	SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA	
Proj/Atividade	2.074	ATENÇÃO BASICA DE SAUDE – PAB FIXO	
Elem.Despesa	4.6.91.71.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS	120.000,00
Fonte Recursos	015500	RECURSOS LIVRES	120.000,00
<b>Total Dotação</b>			<b>120.000,00</b>

Art.2º Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos pela redução parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

*Estw*



**ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE SAUDE FMS**

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DE SAUDE FMS	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0061	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Proj/Atividade	2.020	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE-ADM	
Elem.Despesa	4.6.90.71.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS	50.000,00
Fonte Recursos	015500	RECURSOS LIVRES	50.000,00
<b>Total Dotação</b>			<b>50.000,00</b>

**ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função	28	ENCARGOS SOCIAIS	
Subfunção	843	SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	
Programa	0962	SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA	
Proj/Atividade	2.074	ATENÇÃO BASICA DE SAUDE – PAB FIXO	
Elem.Despesa	4.6.90.71.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS	120.000,00
Fonte Recursos	015500	RECURSOS LIVRES	120.000,00
<b>Total Dotação</b>			<b>120.000,00</b>

**Art. 3º** – A despesa corrente ora criada e discriminada na presente Lei fica automaticamente inserida no Plano Plurianual 2014-2017.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação., com efeitos contábeis retroativos a 01/02/2016.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE)**, em 16 de maio de 2016.

**MARIA EDIENE MONTEIRO DO N. DE CASTRO**  
Prefeita Municipal